

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 42.^a REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 24/06/86, TERÇA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Srs. Conselheiros: Prof. Antônio Dianese, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Armando Hildebrand, representante da Secretaria de Ensino de 1^o e 2^o Graus; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Raimundo Gonçalves Rios, Prof. Newton de Oliveira Espíndola, Prof. Luiz Bernardes, Prof.^a Senhorinha de Andrade, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e os representantes discentes do 3^o Grau: Carlos Tadeu Santos Alves e Arlindo Lages, sob a presidência do Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz, Presidente do Conselho Diretor. Dando início à 42.^a reunião, em primeiro lugar, as comunicações da presidência: - "A primeira comunicação trata dos pedidos da ASCEFET e de um grupo de servidores da Casa, professores e funcionários, através de um abaixo assinado, sobre eleições diretas para Diretor-Geral do Centro. Fizemos um ofício à comunidade na forma que o Conselho indicou, na redação própria do Dr. Armando Hildebrand, coadjuvado, também, pelo Cons^o Prof. Peconick e parece que está tudo bem, a repercussão foi boa, a carta foi muito clara e ficamos, então, com aquela expectativa de que, nas reuniões subsequentes, o assunto possa ser trazido a qualquer momento, conforme ocorra oportunidade. Hoje mesmo nós teremos uma proposta de cronograma a examinar, o que vamos deixar para o Prof. Newton relatar na hora oportuna. Outra comunicação que tenho trata da minha viagem a Brasília, oportunidade em que nos encontramos com representantes do CENAFOR e da SEPS, para tratar da participação dos Centros Federais na Capacitação de Docentes das Escolas Técnicas e dos próprios Centros Federais, sendo que a principal

Handwritten signature

resolução recaiu na formação de professores de 2º grau. Os Centros Federais foram designados para formar os professores que estão militando nas Escolas Técnicas do País e que não tenham licenciatura. Isto deverá ser feito dentro daqueles esquemas I e II, destinados a engenheiros e técnicos, que o CEFET/MG já vem fazendo. A novidade é que essa delegação pertence, por lei, ao CENAFOR, ele é que detém essa aplicação dos esquemas I e II, que são emergenciais e, então, estão delegando aos Centros, o que será homologado pelo CENAFOR na próxima terça-feira, dia primeiro de julho, quando nós, os Diretores dos Centros, estaremos presentes para confirmação desta delegação. Os recursos que irão proporcionar a capacitação de docentes virão do projeto BIRD e, neste caso, a perspectiva é de que não faltarão recursos financeiros. Ainda em Brasília, foi reafirmado, também, o interesse do MEC em que as Escolas Técnicas e Centros Federais continuem apoiando o programa do Governo de expansão do ensino técnico. Naquela oportunidade, ao CEFET/MG foi destinado coordenar a implantação de uma escola em Leopoldina, que será vinculada ao sistema federal e, assim, ela se implantaria como Núcleo Avançado do CEFET/MG. Eram estas Srs. Conselheiros, as minhas comunicações." Em seguida, passou-se às comunicações dos Srs. Conselheiros, somente o aluno Arlindo Lages usou da palavra para informar que as eleições da UNE foram anuladas, por terem sido descobertas fraudes. Disse que na reunião dos DA's foi levada uma proposta de anulação da mesma e foi aceita a proposta para que se fizesse outra eleição. Outro assunto, disse o aluno, trata do tradicional "Forrô do Pê de Meia" que todos os anos é realizado na Engenharia, com muita canjica, quadrilha, casamento na roça, barraquinha, etc. Este ano foi o 7º forrô e o sucesso foi total. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Terminadas as comunicações, passou-se à ordem do dia, que versava sobre três assuntos: - Processo nº 23062.000741/86-97 - Pagamento de Jeton. Foram relatores deste processo os Conselheiros Armando Hildebrand e Jayme Peconick. Entre os dois, ficou combinado que o Prof. Peconick faria o relato do processo. Após explanação feita pelo relator, ficou decidido entre os membros

Arlindo Lages

do Conselho que, de acordo com o parecer da Procuradora e do Prof. Oséas Ferreira Cardoso, parte integrante do processo, o Departamento de Pessoal do Centro deverá providenciar o pedido de enquadramento do Conselho Diretor do CEFET/MG no rol dos órgãos integrantes de deliberação coletiva do MEC, ao nível de terceiro grau, para efeito de pagamento de jeton nas bases corretas. Proposta aprovada. Processo nº 23062.000742/86-50 - Afastamento da aluna Rosângela Fátima Pereira, do cargo de Presidente do CCERB. Os relatores foram o Consº Luiz Bernardes e o aluno Carlos Tadeu. O Prof. Luiz Bernardes fez a leitura do parecer, cujo conteúdo transcrevemos a seguir: - "Designado pelo Presidente do Conselho Diretor do CEFET/MG, Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz, como um dos relatores do processo supracitado, passo a fazer as seguintes considerações: 1) a aluna Rosângela de Fátima Pereira, eleita em 1985, através de eleições democráticas, tomou posse como presidente do CCERB em novembro de 1985. Com o encerramento do ano letivo, verificou-se que Rosângela de Fátima Pereira fora reprovada, perdendo conseqüentemente a condição de aluna, (reprovada pela 2ª vez). 2) com essa ocorrência, vagou-se o cargo de presidente. Mesmo em período de férias, o CCERB tem suas atividades normais, exigindo para a presença do(a) presidente(a) ou de seu eventual substituto. 3) o cargo não poderia aguardar que a referida aluna prestasse novo vestibular e retornasse para se investir novamente na condição de presidente. 4) essa perda da condição deveria ser levantada pelo próprio grupo eleito, "ad referendum" de quem de direito. 5) o fato ocorrido com o aluno Salvador Aguiar Figueiredo, reprovado em 1984, pela 2ª vez, que eleito, tomou posse e exerceu suas funções de diretor do Departamento Sócio-Cultural não referenda ou extrapola jurisprudência para o caso Rosângela, "um erro não justifica outro". 6) não concordo que o ato do Exmº Senhor Diretor Geral do CEFET/MG tenha conotação inconstitucional, mas, sim, revestiu-se de salvaguarda do espírito democrático da comunidade cefetiana. 7) o ato do Exmº Senhor Diretor resguardou o interesse da comunidade discente, com a tutela da Lei Dec. 87.411 de 1982, portanto ele se reveste de caráter irrevogável. 8) salvo melhor juízo, e como

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

[Handwritten signature in the right margin]

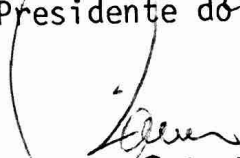
relator deste processo, acolho a decisão do Senhor Diretor Geral e a consideração superior de cada componente do Conselho Diretor. ass. Cons^o Prof. Luiz Bernardes." Após leitura do parecer, foi debatido o assunto e o Conselho achou por bem que o Sr. Diretor devesse reunir-se com os membros do CCERB para esclarecer aos alunos a decisão tomada pelo Conselho. O parecer dos relatores foi aprovado, por unanimidade e fará parte do referido processo. Outro assunto da pauta versava sobre a Resolução do Conselho de Ensino sobre o estágio curricular supervisionado nos cursos de Engenharia Industrial do CEFET/MG. A palavra foi passada ao Prof. Raimundo Rios, que fez um relato sobre o assunto, explicando que esta resolução foi estudada pelo Conselho Departamental e aprovada pelo Conselho de Ensino e estava sendo trazida ao Conselho Diretor somente para homologação. Após discussão e sugestões de algumas emendas, quanto à redação, a mesma foi homologada, devendo ser baixada a referida resolução do Conselho Diretor. Os alunos Carlos Tadeu e Arlindo Lages, solicitaram que constasse de ata que eles se manifestaram a favor da aprovação da Resolução, contrários, porém, ao conteúdo do art. 2^o. Aproveitando a oportunidade, o Prof. Rios apresentou outra Resolução, esta do Conselho Departamental, sobre aprovação do sistema de avaliação do desempenho escolar dos alunos do 3^o grau do CEFET/MG. O Prof. Rios explicou o motivo da entrada desta Resolução neste Conselho, em caráter de urgência. Como não haverá reunião no mês de julho, aventou-se a hipótese de que o Sr. Presidente a aprovasse "ad referendum" do Conselho Diretor, trazendo-a na próxima reunião para análise e aprovação final. Dado o caráter de urgência, o Conselho não fez nenhuma restrição, quanto à solicitação do Prof. Rios. Terminada a pauta da reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Cons^o Newton Espindola que falasse sobre os dois assuntos que restavam. O Conselheiro, recentemente, tinha sido designado pela Presidência deste Conselho para colher sugestões sobre o estatuto do Grêmio-Livre Estudantil do 2^o grau. O Conselheiro fez um resumo daquilo que conseguiu coletar e, para conhecimento de todos, fez leitura do apresentado, o qual foi aprovado, por todos. O outro assunto, também, surgiu de uma designação da Presidência do Conselho, na reunião anterior, para que se fizesse um cronograma para elaboração da

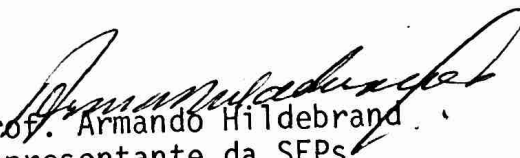
[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature on the right margin]

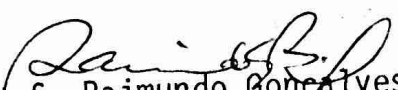
Lista Sêxtupla, para indicação do Diretor Geral do CEFET/MG. O Conselho fez uma proposta de cronograma, a qual foi distribuída entre os conselheiros, para análise e aprovação. Como o tempo já estava escasso, o Sr. Presidente sugeriu que este assunto fosse discutido e analisado na próxima reunião do Conselho - Diretor, em agosto. Sugestão aprovada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, às 17.30 horas, e o Sr. Presidente, determinou que eu, Belmira Augusta Martins, secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 24 de junho de 1986.



Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz
Presidente do Conselho Diretor.


Prof. Antônio Dianese
Representante da SESu


Prof. Armando Hildebrand
Representante da SEPs


Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG

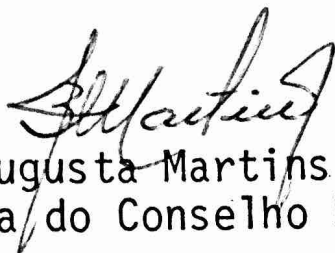

Prof. Raimundo Gonçalves Rios
Representante do CEFET/MG.


Prof. Newton de Oliveira Espindola
Representante do CEFET/MG.


Prof. Luiz Bernardes
Representante do CEFET/MG.



Prof. Senhorinha de Andrade
Representante do CEFET/MG.



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor.